



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 42/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 133/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.436/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 11/02/2025, manteve o Veto Total nº 133/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.436/2023, do Deputado Estadual Luciano Cartaxo, que “Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Epidermólise Bolhosa, no Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente